



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

A Vs^a Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Bárbara, nomeado através do Decreto nº 034/2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando solicitação referente a dispensa de licitação nº 7/0510001/2020 DL-CPL-PMSBP, RESPEITANDO A LEI FEDERAL 8.666/93, ART 24 INCISO IV PARA IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICOS, EM FORMATO DE CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, informo que esta Controladoria está em acordo e dou conformidade ao procedimento.

Segue autos dando conformidade ao procedimento.

Santa Bárbara do Pará 8 de OUTUBRO de 2020

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral

P R E F E I T U R A D E
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE